



Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h15, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2024 nas dependências da Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre-MG e também, excepcionalmente, de forma online através do *Google Meet*. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Marcello Eduardo Pascoal Rosa, Bruna Maria dos Santos, Cléa Braga de Carvalho, Thelma Gouveia, Adriana Chagas dos Reis e Régina Silva de Sousa. E os seguintes Conselheiros representantes do Poder Executivo: Gabriel Antônio de Oliveira Enéas, Alessandra Cassemiro Pereira Patriota, Patrícia Pereira Rosa e Luzia de Fátima Gusmão de Godoy. Participaram ainda desta reunião: Núbia dos Santos Paulino, presidente do CMDCA no mandato que se encerra e William Emanuel Rodrigues Silva – Secretário Executivo da Central de Conselhos. Justificaram suas ausências, os conselheiros Andressa Fernanda A. de Souza Santos, Bruna Shayane Iwata Pereira Bonafé, Luana Biagione C. Santa Rosa e Antônio Carlos de Moraes. A presidente Núbia deu início à reunião agradecendo a presença de todos e dando boas vindas aos novos conselheiros. O **primeiro assunto** da pauta é a Eleição da mesa diretora 2024-2025. Para que se conheçam antes de votarem, cada conselheiro se apresenta. William Emanuel explica sobre o funcionamento da eleição e a paridade obrigatória dentro do conselho, entre Sociedade Civil e Poder Executivo. E como a presidência atual está a cargo de conselheira indicada pelo Poder Executivo, o próximo a assumir a presidência deverá ser, obrigatoriamente, da Sociedade Civil. Após discussão entre os conselheiros, entrou-se no consenso para a seguinte chapa: **Presidente:** Marcello Eduardo Pascoal Rosa; **Vice-presidente:** Patrícia Pereira Rosa; **1ª Secretária:** Alessandra Cassemiro Pereira Patriota e **2ª Secretária:** Thelma Gouveia. Colocada em votação, a nova mesa diretora, é APROVADA por unanimidade. Como **segundo assunto** da reunião, temos a atualização da Comissão Temática de Registro e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil. Núbia explica que a referida comissão precisa ser atualizada, já que um dos membros, o conselheiro João Donzeti, não tem conseguido participar das reuniões e visitas. A conselheira Luzia de Fátima se prontifica a participar da comissão e é APROVADA por unanimidade. O **terceiro assunto** do dia, é a atualização da Comissão de Editais de Chamamento do FIA. Núbia explica que essa comissão também precisa ser atualizada em substituição a ela própria, que não fará mais parte da composição do conselho. A conselheira Patrícia Pereira se prontifica a participar da comissão e é APROVADA por unanimidade. William Emanuel explica que há um edital de chamamento aberto e, tendo propostas, na próxima semana já haverá a sessão de abertura, onde participará essa comissão. A presidente Núbia passa ao **quarto assunto** da pauta que se trata da Comissão de Organização do Processo Suplementar do Conselho Tutelar. Núbia relembra sobre o processo suplementar que precisou ser aberto para suprir a necessidade de suplentes no Conselho Tutelar. E explana sobre a necessidade de maior divulgação do mesmo. A conselheira Alessandra questiona sobre como será feito e Núbia explica e fala sobre a conversa com o promotor Dr. Elkio antes da publicação do edital. Propuseram-se a participar os seguintes conselheiros: Marcello, Thelma, Alessandra e Gabriel, que são APROVADOS por unanimidade. O **quinto assunto** da pauta é a resposta ao recurso ao indeferimento da renovação do registro do Instituto João Bittar. Núbia explica toda a questão da renovação de registro do Instituto João Bittar em que foi realizada visita onde não foi comprovada a execução do trabalho deles em Pouso Alegre, de forma que a renovação foi indeferida. A instituição, com prevê a Resolução nº 16/2023/CMDCA apresentou recurso frente a esse indeferimento. E na



última reunião, a Plenária deliberou por solicitar apoio jurídico para avaliação desse recurso. Núbia faz a leitura do ofício com o parecer jurídico, que manifesta pelo desprovemento do recurso, em resumo pela falta de comprovação da execução da atividade ou do Objeto do Plano de Trabalho no Município de Pouso Alegre referente à inscrição aceita em 01/12/2021, e considerando os impedimentos conforme disposto no art. 7º, incisos I, II e V da Resolução nº 16/2023/CMDCA. William Emanuel lembra que, embora, o parecer jurídico sirva para nortear a decisão, a Plenária é soberana, que pode acatar ou não o parecer. Após discussões entre os conselheiros, é colocado em votação e APROVADO por unanimidade que o CMDCA seguirá o parecer jurídico, não dando provimento ao recurso do Instituto João Bittar, dessa forma, cancelando seu registro. O **sexto assunto** da reunião é o Regimento Interno do Conselho Tutelar. Núbia explana sobre o Ofício de resposta das conselheiras tutelares, em que relatam que das 5 sugestões apontadas pelo CMDCA, acataram 3 e não concordaram com 2: a sugestão sobre o revezamento no horário de almoço dos conselheiros tutelares e a da obrigatoriedade do SIPIA. William Emanuel explica que segundo a Lei Municipal, é facultado ao CMDCA sugerir alterações na proposta do Regimento Interno, mas a legislação não as “obriga” a acatar esses apontamentos. A conselheira Alessandra pergunta sobre as sugestões que foram acatadas e as que não foram, e Núbia lê o ofício com os detalhes. Alessandra e Thelma sugerem pedir parecer jurídico antes de dar resposta às conselheiras tutelares e antes da publicação. Marcello sugere que no pedido de parecer, seja questionado também sobre a importância do preenchimento do SIPIA para as Políticas Públicas para criança e adolescente do Município. Colocado em votação, o pedido de parecer, é APROVADO por unanimidade. O sétimo assunto do dia é sobre o Ofício do Conselho Tutelar em resposta aos questionamentos feitos e reiterados do CMDCA a cerca do relato que as conselheiras tutelares apresentaram de que teriam 240 casos que ficaram “engavetados” por um período de tempo. Núbia faz a leitura do último ofício enviado pelo CMDCA com as perguntas e, concomitante, o ofício com as respostas do Conselho Tutelar. A conselheira Luzia de Fátima sugere realizar novos questionamentos com mais detalhes. O conselheiro Gabriel concorda e sugere solicitar a relação das escolas referentes a esses casos para que possa ser feita uma averiguação. Colocado em votação, esse novo ofício, é APROVADO por unanimidade. O **oitavo assunto** da pauta é sobre a resposta do apoio jurídico em relação a um caso apresentado pela APAE. William Emanuel comenta sobre o caso, em que um cidadão oficiou a entidade APAE de que havia feito uma dedução do Imposto de Renda ao FIA e que indicava para ser usado em Projetos da APAE. Núbia lê a resposta do parecer jurídico que indica que esta destinação é legal e que cabe ao CMDCA regulamentar essa forma de repasse. Núbia lembra que já existe a discussão de uma Resolução que regulamente a captação de recursos. Mas enquanto essa resolução não é aprovada, o referido valor ficará “reservado” à APAE na conta do FIA. O **nono e último assunto** é a capacitação aos conselheiros. Núbia e William Emanuel falam da importância da participação de todos, principalmente dos novos conselheiros, na capacitação que será realizada no Plenarinho da Câmara pela equipe da Vigilância Socioassistencial. Assim que tiver a confirmação de data e horário, será postado o convite no grupo de *Whatsapp*. Nada mais a se tratar, a presidente Núbia agradeceu a todos pela presença e parceria nesses anos e encerrou a reunião e eu, William Emanuel Rodrigues Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será arquivada.



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA

Lista de Presença – 8ª Reunião Ordinária 2024

Dia: 31 de julho de 2024 / **Horário:** 14h / **Local:** SMPS

Representantes da Sociedade Civil – Titulares

- 1 - Marcello Edurado Pascoal Rosa – Educandário ONLINE
- 2 - Aline Aparecida Martins – Clube do Menor _____
- 3 - Bruna Maria dos Santos – CAP ONLINE
- 4 - Cléa Braga de Carvalho – PROSSAN Cléa Braga de Carvalho
- 5 - Thelma Gouveia – SHINE ONLINE
- 6 - Andressa Fernanda A. de Souza Santos – ADRA _____
- 7 - Wilma Conceição da Silva - Filippo Smaldone ONLINE

Representantes da Sociedade Civil – Suplentes

- 1 - Gilmara Aparecida S. Machado – Educandário _____
- 2 - Luciana Lopes Pereira – Clube do Menor _____
- 3 - Lúcia Teixeira de Carvalho – CAP _____
- 4 - Maria Aparecida Oliveira Martins – PROSSAN _____
- 5 - Maria José Pereira Fiore – SHINE _____
- 6 - Adriana Chagas dos Reis – ADRA Adriana
- 7 - Régina Silva de Sousa - Filippo Smaldone ONLINE

Representantes do Poder Executivo - Titulares

- 1 - Gabriel Antonio de Oliveira Enéas – Sec. de Finanças [Assinatura]
- 2 - Valeria Pereira Silva Rubio – Sec. de Saúde _____
- 3 - Alessandra Casemiro P. Patriota – Sec. de Educação ONLINE
- 4 - Patrícia Pereira Rosa – Sec. de Políticas Sociais [Assinatura]
- 5 - Antonio Carlos de Moraes – Sup. de Esportes _____
- 6 - João Donizeti dos Reis - Sup. de Cultura _____
- 7 - Bruna Shayane Iwata P. Bonafé – Sec. de Comunicação _____

Representantes do Poder Executivo – Suplentes

- 1 - Paulo Henrique Reis da Costa – Sec. de Finanças _____
- 2 - Patricia Sagiorato Prado – Sec. de Saúde _____
- 3 - Simone Gomes da Silva Borges – Sec. de Educação _____
- 4 - Luzia de Fátima G. de Godoi – Sec. de Políticas Sociais [Assinatura]
- 5 - Patrícia Marques de Carvalho – Sup. de Esportes _____
- 6 - Simone Oliveira Balbino e Castro - Sup. de Cultura _____
- 7 - Luana Biagione C. Santa Rosa – Sec. de Comunicação _____

Luana Biagione C. Santa Rosa